



## MUNICÍPIO DE OURÉM

Câmara Municipal

### ***CERTIDÃO DE DELIBERAÇÃO TOMADA EM REUNIÃO DE 20 DE DEZEMBRO DE 2021***

#### **1.4.2. REGISTO N.º 83.031/2021 - REGULAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA - VERSÃO FINAL** -----

---- Na reunião de 02 de março de 2020, a Câmara deliberou submeter o projeto de alteração ao regulamento indicado em epígrafe a consulta pública, por um período de 30 dias, nos termos e para efeitos do artigo 101.º, do Código do Procedimento Administrativo. -----

---- Publicado na 2.ª Série – N.º 67, do **Diário da República**, no dia 03 de abril de 2020, o referido projeto de alteração ao regulamento esteve a consulta pública até ao dia 19 de maio de 2020.-----

---- Nesta reunião foi apresentada a versão final do regulamento, registada sob o n.º 83.031/2021, remetida pelo **Serviço Municipal de Proteção Civil**.-----

---- (Aprovado em minuta) -----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR O PROJETO DE ALTERAÇÃO AO “**REGULAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA**” E REMETÊ-LO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL, PARA EFEITOS DO DISPOSTO NA ALÍNEA G), DO N.º 1, DO ARTIGO 25.º, DO ANEXO I À LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO, NA SUA REDAÇÃO ATUAL. -----

----- *Divisão de Apoio a Fundos Comunitários e Expediente do Município de Ourém.* -----

----- *A Chefe da Divisão,*